# LEI N.º 3.424

**"DENOMINA TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - SP".**

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Terminal Rodoviário Municipal a ser construído de "**TERMINAL RODOVIÁRIO ORLANDO ARRIVABENE JÚNIOR**", delimitado pelas ruas José Del'Álamo, Rua José Amaro Rodrigues e Rua dos Expedicionários, localizado no Bairro Agostinho Del'Álamo, neste Município de Artur Nogueira - SP.

**Art. 2º** No ato da inauguração será promovida a instalação de placa contendo a presente denominação.

**Art. 3º** As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 09 de Maio de 2.019.

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 016/2019: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.253.

**LEANDRO MARCOS NUNES**
**Chefe de Gabinete**